



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.37/2020/DG - Manaus,7 de fevereiro de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 013/2020/DLC, da Diretora da Divisão de Licitação e Contratos, às fls.1 e 2(DP- 1554/2020) informando a migração dos contratos para o Sistema de Licitações e Contratos - SILC, e solicitando a convalidação das matérias administrativas com a expedição das Portarias correspondentes, bem como indicando servidores para fiscalizarem os contratos administrativos, constantes nas MAs-688/2018; 584/2013; 339/2016; 376/1989; 589/2000; 884/2016; 688/2019; 338/2016; 838/2018; 493/2018; 759/2016 e 541/2010,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **SUELEN AILANA LIMA WAUGHÃO**, Técnico Judiciário – Adm. Classe: C- Padrão: 13, Chefe da Seção de Benefícios- Função: FC- 05 (**GESTORA**), e **CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA**, Técnico Judiciário – Adm. Classe: C- Padrão:13, Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral - Função: FC- 03 (**FISCAL**), para atuarem como gestores e fiscais, no **Termo de Cooperação nº. 3/2018/TRT11/DLC.SC (MA-688/2018)**, que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e o Ministério Público do Trabalho, que tem por finalidade o aproveitamento da lista de candidatos aprovados em processo seletivo de estágio, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (ora denominado TRT 11ª Região), por parte da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região (ora denominada PRT 11ª Região), tanto no Estado do Amazonas quanto no Estado de Roraima;

Art. 2º **REVOGAR** a **PORTARIA nº 178/2019/DG**, datada de 29 de abril de 2019, designando servidores para aturem como gestores e fiscais no Processo MA-584/2013, em atenção ao Memorando Nº 013/2020/DLC;

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores **NELIETE ALVES DE SOUSA**, Técnico Judiciário – Adm., Assistente da Secretaria de Administração Função: FC-03 (**GESTORA**), e **RENATOS DOS SANTOS PIRES**, Requisitado, Assistente da Secretaria de Administração Função: FC-03 (**FISCAL**), para atuarem como gestores e fiscais no Primeiro termo Aditivo ao Contrato de Comodato de um espaço físico no Fórum Trabalhista de Manaus (MA-584/2013), celebrado entre a União Federal –

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11 - **UASG 80002**), no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18, e o BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ N. 00.000.000/0001-91;

Art. 4º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO MARQUES DE LIMA**, Técnico Judiciário – Adm. Classe:C - Padrão:13, Diretora da Secretaria-Geral de Administração - Função: CJ-03 (**GESTOR**) e, **FERNANDO LEITÃO WOLFF**, Técnico Judiciário – Adm., Assistente-Chefe da Secretaria de Administração - Função FC-06 (**FISCAL**), para atuarem como **gestores e fiscais** no Termo de Contrato de Comodato nº 02/1016/TRT11/DLC.SC às fls. 141/144, celebrado entre a União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, constante na (**MA-339/2016**), bem como nas Matérias Administrativas **376/1989**, para cessão de uso do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Humaitá e a (**MA-589/2000**), para cessão de uso do edifício da Dr. Machado;

Art. 5º **DESIGNAR** os servidores **FRED BARRETO LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Espec. Tec. da Informação - Chefe da Seção de Criação e Desenvolvimento de Sistemas- Função: FC-05 (**GESTOR**), e **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário – Apoio Espec. – Tec. da Informação, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento - Função: FC-06 (**FISCAL**), para atuarem como gestores e fiscais no Termo de Compromisso e Confidencialidade firmado por este Tribunal e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Acórdão de Cooperação Técnica nº 13/2016 – Processo nº 503.544/2016-8, às fls. 1/8, constante na Matéria Administrativa nº. **884/2016**;

Art. 6º **DESIGNAR** os servidores **LUIZ FELIPE DE FREITAS RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Adm. Classe: C- Padrão: 13 (**GESTOR**), e **MARCEL SILVA DE MELO**, Técnico Judiciário-Adm. Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins – Função: CJ-03 (**FISCAL**), para aturem como gestores e fiscais no Convênio n.18/2019/TRT11/DLC.SC, que entre si celebram a União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, o Município de Parintins e a Vara do Trabalho de Parintins, objetivando a cessão de estagiários para atuarem na unidade trabalhista ora conveniada às fls.89/93 (**MA-688/2019**);

Art. 7º **DESIGNAR** os servidores **ELEN REGINA BARRETO CÉSAR**, requisitada, Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR) - Função: FC-05 (**GESTORA**) e, **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Adm.- Segurança, Classe: C – Padrão: 13 (**FISCAL**), parra atuarem como gestores e fiscais no Contrato entre Tribunal Regional Eleitoral e o Estado de Roraima/RR, na informação do cadastro nacional de eleitores (**MA-338/2016**);

Art.8º **REVOGAR** a **Portaria nº 234/2018/DG**, datada de 1º de agosto de 2018, e a **Portaria nº 361/2018/DG**, datada de 7 de novembro de 2018, pelos motivos expostos no Memorando nº 13/2020/CML às fls. 1 e 2;

Art. 9º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Adm. - Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, Função: FC-06 (**GESTOR**) e, **STHEFANY SOUTO GRANDO**, Técnico Judiciário, Adm. Assistente Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe-JT e E-Gestão- Função: FC-03 (**FISCAL**), para atuarem como gestores e fiscais no Termo de Adesão à comunicação processual via PJe n.002/2018, com a Caixa Econômica Federal e TRT 11ª Região, para viabilização das citações, notificação e intimações por meio eletrônico/via sistema em todos os processos judiciais eletrônicos – PJe (**MA-838/2018**), bem **como no Termo** de Adesão à Comunicação Processual via Processo Judicial Eletrônico Pje (Processo MA--**493/2018**), às fls. 6/8, para a realização de citação, notificação e intimações por meio eletrônico, na Primeira e Segunda instâncias desta Justiça Especializada com o Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito- MANAUSTRANS, em Manaus, doravante denominado MANAUSTRANS, nesta capital, representado pela

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e E-Gestão, Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, doravante denominado TRT11;

Art. 10. **DESIGNAR** os servidores **CRISTINA MARINHO DA CRUZ SANTOS**, Analista Judiciário, Judiciária - Classe: C – Padrão: 13, Chefe do Núcleo de Apoio à Execução, Função: FC-06 (**GESTORA**) e, **LUCAS RIBEIRO PRADO**, Analista Judiciário, Judiciária - Classe: B – Padrão: 7, Assistente Chefe do Núcleo de Apoio à Execução, Função: FC-05 (**FISCAL**), para atuarem como gestores e fiscais no **Termo de Convênio N. 02/2016/TRT11/DLC.SC**, às fls. 18-21, que entre si celebram a União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB) – Seção Amazonas, com atribuição no Estado do Amazonas, doravante denominada IEPTB-AM (**MA-759/2016**), bem como no **Acesso ao banco de dados do sistema de Cadastro e de Imagens** da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA (**MA-541/2010**);

Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS